



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**PALÁCIO DOIS IRMÃOS**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, n° 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: [prefeitura.corrente.pi@gmail.com](mailto:prefeitura.corrente.pi@gmail.com)

**PORTARIA-GP n° 707/2020**

**Corrente-PI, 14 de agosto de 2020.**

Afasta servidor do exercício de suas funções para efeito de desincompatibilização eleitoral.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 1º, II, “I”, da Lei Complementar Federal n° 64, de 18 de maio de 1990,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica afastada do exercício das funções do cargo que ocupa na Administração Municipal, para efeito de desincompatibilização eleitoral, a seguinte servidora postulante a mandato eletivo no próximo pleito municipal:

1. Irany Carvalho Vieira, inscrita no CPF sob n° 461.395.401-00, portadora do RG n° 2.446.836 SSPPI, Matrícula n° 390, Auxiliar de Serviços Gerais Efetiva, conforme Memo – SEMEC n° 77/2020;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 14 de agosto de 2020.

**GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**